

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: ADMILTON FREITAS DAS CHAGAS FILHO
 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CARGO: PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR
 SITUAÇÃO: () NOMEAR (X) EXONERAR () ANUAL

NADA A DECLARAR.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.
 "Declaração feita em conformidade com o artigo 2º da Lei nº 8.730, de 10/11/1993".

MANAUS, 20 DE Maio DE 2021

Admilton Freitas das Chagas Filho
 ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: CINTIA DOS SANTOS PAIXÃO
 ÓRGÃO: SEMED
 CARGO: PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR
 SITUAÇÃO: (X) NOMEAR () EXONERAR () ANUAL

NADA A DECLARAR.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.
 "Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS, 10 DE Junho DE 2021.

Cintia dos Santos Paixão
 ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDORA: EDIVANE MAURICIO COSTA OLIVEIRA
 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CARGO: PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR
 SITUAÇÃO: () NOMEAR (X) EXONERAR () ANUAL

DECLARO QUE POSSUO 01 VEÍCULO CELTA 1.0 L 2011/2012.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.
 "Declaração feita em conformidade com o artigo 2º da Lei nº 8.730, de 10/11/1993".

MANAUS, 12 DE Abril DE 2021

Edivane M. Costa Oliveira
 ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: RAILCE DA SILVA DE AZEVEDO
 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CARGO: PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR
 SITUAÇÃO: () NOMEAR (X) EXONERAR () ANUAL

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.
 "Declaração feita em conformidade com o artigo 2º da Lei nº 8.730, de 10/11/1993".

MANAUS, 05 DE fevereiro DE 2019

Railce da Silva de Azevedo
 ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: ROSINEIDE DOS SANTOS NASCIMENTO
 ÓRGÃO: SEMED
 CARGO: PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR
 SITUAÇÃO: (X) NOMEAR () EXONERAR () ANUAL

UM CARRO MODELO HYUNDAI/HB20, ANO 2015, COR PRETA, PLACA: PHC6173, QUITADO

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.
 "Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS, 05 DE Abril DE 2021.

Rosineide dos Santos Nascimento
 ASSINATURA DO DECLARANTE

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 010/2021-GP/CME/MANAUS

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS - CME/MAO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Leis n. 377 de 18.12.1996, n. 528 de 07.04.2000 e n. 1.107 de 30.03.2007;

CONSIDERANDO a necessidade de corrigir atos administrativos publicizados pelo CME/MAO.

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR, em razão de duplicidade, a publicação veiculada no Diário Oficial do Município de Manaus (DOM) do dia 22 de fevereiro de 2021, edição n. 5039, página 12, listada a seguir:

1. Resolução n. 120/CME/2020 - Escola Municipal Professor Raimundo Gonçalves Nogueira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Manaus (DOM).

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Manaus, 15 de junho de 2021.

TIAGO LIMA E SILVA
 Presidente do CME/Manaus

ERRATA

ERRATA da Resolução nº 242/CME/2020, publicada no DOM 5031 de 12 de fevereiro de 2021, referente ao Credenciamento e Autorização de funcionamento de Curso da ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ÁLVARO VALLE.

ONDE SE LÊ:

... ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ÁLVARO VALE...

LEIA-SE:

... ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ÁLVARO VALLE...

Manaus, 15 de junho de 2021.

TIAGO LIMA E SILVA
Presidente do GME/Manaus

**SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER,
ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

PORTARIA N°0130/2021-SEMASC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO manifestação constante do Processo nº 2021.29000.29018.0.000419 – SEMASC.

RESOLVE:

DISPENSAR, a servidora LADYA ONALIA BARRETO DE OLIVEIRA, função CUIDADOR SOCIAL - RDA, matrícula 106.066-0 B, a contar de 29/05/2021, nos termos do inciso II, do artigo 13, da Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010, e, do Termo de Contrato da Prestação de Serviços por Tempo Determinado, o prestador de serviço temporário, admitido sob a égide do Regime Administrativo, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de junho de 2021.

JANE MARA SILVA DE MORAES
Secretária Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania
SEMASC

PORTARIA N° 0158/2021-SEMASC

A SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a certidão de óbito do servidor Marcos da Silva Lopes, apresentada nesta Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania.

RESOLVE:

DECLARAR EXTINTO o contrato de trabalho do empregado público celetista MARCOS DA SILVA LOPES, matrícula 083.401-7 B, cargo Auxiliar Administrativo, a contar de 09/06/2021, em decorrência de seu falecimento, conforme certidão de óbito expedida pelo Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 23 de junho de 2021.

JANE MARA SILVA DE MORAES
Secretária Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania
SEMASC

EXTRATO

1. **ESPÉCIE:** Termo de Rescisão da Prestação de serviço por tempo determinado do Pessoal sob o Regime de Direito Administrativo, celebrado entre a Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania – SEMASC, e o prestador de serviço temporário LADYA ONALIA BARRETO DE OLIVEIRA, matrícula 106.066-0 B, admitida sob a égide do Direito Administrativo.

2. **OBJETO:** Termo de Rescisão da Prestação de Serviços, por iniciativa do prestador de serviço temporário, com base no artigo 13 da Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010.

3. **VIGÊNCIA:** A contar de 29/05/2021.

Manaus, 02 de junho de 2021.

JANE MARA SILVA DE MORAES
Secretária Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania
SEMASC

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO,
EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO**

(*) PORTARIA N° 032/2021-FUMIPEQ/SEMTEPI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO – SEMTEPI e GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO – FUMIPEQ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do Art. 128 da Lei Orgânica do Município de Manaus/AM,

CONSIDERANDO os Arts. 67 e 73 da Lei Nº 8.666/1993,

CONSIDERANDO, o teor no Termo de Contrato Nº 004/2021, celebrado entre a Caixa Econômica Federal e este Fundo Municipal de Empreendedorismo e Inovação – FUMIPEQ.

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores relacionados abaixo como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Termo de Contrato Nº 004/2021 e seus respectivos Termos Aditivos, nos termos do art. 67, 73 a 76 da Lei Nº 8.666/93

GESTOR DO CONTRATO	
Servidor	Matrícula
GEISON MAICON OLIVEIRA DE ASSIS	137.108-8A
FISCAIS DO CONTRATO	
Servidores	Matrícula
ANDREZA CORREIA TEIXEIRA	115.971-2E
ANA PAULA SILVA DO PATROCÍNIO	122.565-0E
RONY MOTA DA SILVA	081.730-9E
FISCAL SUPLENTE DO CONTRATO	
Servidora	Matrícula
JAQUELINE FREITAS ANTÔNIO NUNES	137.218-1A

Essa portaria terá seus efeitos a contar de 18/06/2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 23 de junho de 2021.

RADYR GOMES DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação
SEMTEPI/ FUMIPEQ

(*) Republicado por haver incorreções no DOM Edição 5125, página 10, de 23 de junho de 2021.